

LEI N. 4.891, DE 31 DE OUTUBRO DE 1958

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

O Governador do Estado de São Paulo: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, um crédito (...) vetado ...) suplementar às seguintes verbas do orçamento:

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO GOVERNO

GABINETE DO SECRETARIO

VERBA N. 17

Material e Serviços

8.98.4 4 Despesas Diversas Cr\$ 3.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DO SERVIÇO DE TRANSITO

VERBA N. 100

Material e Serviços

8.28.2 2 Material Permanente 3.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

ENSINO PRIMARIO

VERBA N. 136

Material e Serviços

8.93.4 4 Despesas Diversas 800.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTENCIA SOCIAL INSTITUTO "ADOLFO LUTZ"

VERBA N. 183

Pessoal

8.47.0 0 Pessoal Fixo Cr\$ 1.200.000,00

INSTITUTO EUTANTAN

VERBA N. 199

Pessoal

8.47.0 0 Pessoal Fixo 744.300,00

SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO

VERBA N. 204

Material e Serviços

8.29.4 4 Despesas Diversas 10.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

INSTITUTO AGRONÓMICO

VERBA N. 238

Pessoal

8.57.0 0 Pessoal Fixo 12.000.000,00

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DA AGRICULTURA

VERBA N. 241

Material e Serviços

8.57.2 2 Material Permanente 17.500.000,00

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

VERBA N. 243

Material e Serviços

8.52.4 4 Despesas Diversas Cr\$ 1.000.000,00

DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITARIA DA AGRICULTURA

VERBA N. 244

Pessoal

8.57.0 0 Pessoal Fixo 3.468.450,00

DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA

VERBA N. 246

Pessoal

8.52.0 0 Pessoal Fixo 1.278.000,00

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

VERBA N. 259

Material e Serviços

8.99.4 4 Despesas Diversas 2.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

A — REPARTIÇÕES SUBORDINADAS
DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

VERBA N. 274

Material e Serviços

8.99.2 2 Material Permanente vetado

8.99.2 2 Material Permanente vetado

8.99.3 3 Material de Consumo vetado

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS

Administração Geral

VERBA N. 278

Material e Serviços

8.99.4 4 Despesas Diversas vetado

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS

VERBA N. 280

Material e Serviços

8.99.2 2 Material Permanente vetado

C — AUTONOMIAS ADMINISTRATIVAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE BOGAGEN

VERBA N. 295

Material e Serviços

8.92.4 4 Despesas Diversas vetado

DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

VERBA N. 296

Material e Serviços

8.55.4 4 Despesas Diversas vetado

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Encargos em Geral

VERBA N. 304

Material e Serviços

8.98.4 4 Despesas Diversas 16.000.000,00

C — AUTONOMIAS ADMINISTRATIVAS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

VERBA N. 347

Material e Serviços

8.31.4 4 Despesas Diversas 12.000.000,00

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

VERBA N. 308

Material e Serviços

8.31.4 4 Despesas Diversas vetado

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARACATUBA

VERBA N. 309

Material e Serviços

8.31.4 4 Despesas Diversas 2.000.000,00

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

VERBA N. 310

Material e Serviços

8.31.4 4 Despesas Diversas 2.000.000,00

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE BAURU

VERBA N. 311

Material e Serviços

8.31.4 4 Despesas Diversas vetado

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS, DE MARÍLIA

VERBA N. 313

Material e Serviços

8.31.4 4 Despesas Diversas 4.000.000,00

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS, DE RIO CLARO

VERBA N. 314

Material e Serviços

8.31.4 4 Despesas Diversas 4.000.000,00

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS, DE ASSIS

VERBA N. 315

Material e Serviços

8.31.4 4 Despesas Diversas 4.000.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo disponível apurado no Balanço Geral do Estado, relativo ao exercício de 1957.

Artigo 2.º — Vetado.
Parágrafo único — Vetado.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de outubro de 1958.

JANIO QUADROS
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Fred Duarte de Araujo — Respondendo pelo expediente da Secretaria do Governo
Bencillo de Carvalho Veras
Alípio Corrêa Netto
Fauze Carlos
Walter Ramos Jardim
José Vicente de Faria Lima

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de outubro de 1958.

Altino Santareza
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 4.892, DE 31 DE OUTUBRO DE 1958

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), suplementar à verba n. 307-8.57.4 — Despesas Diversas — consignada, no orçamento, à Universidade de São Paulo.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução, em igual quantia, da verba n. 312-8.31.4, do Orçamento.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de outubro de 1958.

JANIO QUADROS
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Alípio Corrêa Netto

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de outubro de 1958.

Altino Santareza
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 33.467, DE 31 DE OUTUBRO DE 1958

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas com Cr\$ 1.254.184,90 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros e noventa centavos) as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 154

Pessoal

8.20.0 0 Pessoal Fixo
05 Gratificações
054 De representação Cr\$ 8.400,00

VERBA N. 155

Material e Serviços

8.40.3 3 Material de Consumo
31 Alimentação
310 Gêneros alimentícios 60.000,00

SERVIÇO DE PROFILAXIA DA MALARIA

VERBA N. 178

Material e Serviços

8.47.3 3 Material de Consumo
30 Artigos de expediente
300 Artigos de escritório e de desenho, impressos e papeleria 100.000,00

32 Material de laboratório e de gabinete
320 Material de laboratório, de gabinete e similares 60.000,00

34 Vestuários e dormitórios 200.000,00

36 Custeio, manutenção e conservação
369 Vasilhames e embalagens 50.000,00

39 Material de distribuição gratuita e remunerada
398 Serviços gráficos e de publicidade 50.000,00

DEPARTAMENTO DE PROFILAXIA DA LEISIA

VERBA N. 193

Pessoal

8.41.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
102 Diaristas 300.000,00

HOSPITAL DE CLINICAS DE MIRANDÓPOLIS

VERBA N. 213

Material e Serviços

8.41.3 3 Material de Consumo
32 Material de laboratório e de gabinete
321 Farmácia 425.784,90

1.254.184,90

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 154

Pessoal

8.40.0 0 Pessoal Fixo
05 Gratificações
052 Pela prestação de serviços extraordinários Cr\$ 8.400,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 155

Material e Serviços

8.40.3 3 Material de Consumo
34 Vestuários e dormitórios
340 Vestuários 40.000,00

36 Custeio, manutenção e conservação
360 Instalações e equipamentos 20.000,00

SERVIÇO DE PROFILAXIA DA MALARIA

VERBA N. 178

Material e Serviços

8.47.3 3 Material de Consumo
32 Material de laboratório e de gabinete
321 Farmácia 350.000,00

34 Vestuários e dormitórios
342 Uniformes e fardamentos 70.000,00

36 Custeio, manutenção e conservação
360 Instalações e equipamentos 20.000,00

363 Comunicações 20.000,00

DEPARTAMENTO DE PROFILAXIA DA LEISIA

VERBA N. 193

Pessoal

8.41.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
101 Mensalistas 300.000,00

HOSPITAL DE CLINICAS DE MIRANDÓPOLIS

VERBA N. 213

Material e Serviços

8.41.3 3 Material de Consumo
31 Alimentação
310 Gêneros alimentícios 425.784,90

1.254.184,90